

**DECRETO Nº 12.458, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**“Designa Leiloeiro Público e dá outras providências”**

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com a Lei Municipal de nº. 3.230, de 10 de abril 2017,

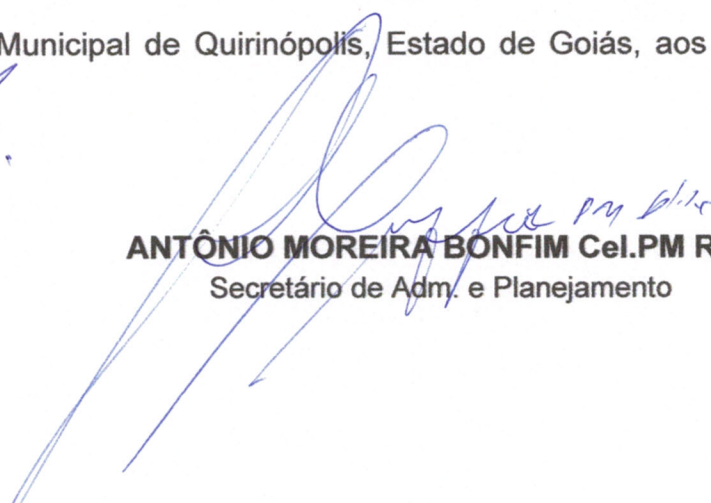
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a Senhora **MARCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES**, Leiloeira Pública Oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o nº018, liv.01, fls. 22, para o fim especial de realizar o Leilão Público para alienação de bens constantes do artigo 1º da Lei nº 3.230/2017 e do Edital de Leilão nº001/2017, com abertura prevista para o dia 26 de maio de 2017, às 13h00min, com obediência às cláusulas e condições estabelecidas no referido edital.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ANTÔNIO MOREIRA BONFIM Cel.PM R/R**  
Secretário de Adm. e Planejamento